

1º CARTÓRIO

NIVALDO FREITAS VIDALTabelião Público, Oficial de Registro de Imóveis,
de Títulos e Documentos e de Protesto de Títulos.**Bel. André Luiz de Siqueira Vidal****Erivoneide Vicente Barbosa Maciel****Romildo Alves da Silva**

Substitutos

Rua 7 de Setembro, nº 94 - Centro

Caruaru - Pernambuco

CEP: 55.004.150 Fone (81) 3721-1913

E-mail: cartorioimoveiscaruaru@hotmail.com

CERTIDÃO

Certifico, por me haver sido requerido, que revendo o **LIVRO Nº 2-BU REGISTRO GERAL**, do Cartório do Registro Geral de Imóveis, desta comarca, a meu cargo, verifiquei constar as fls. 75, a Matricula do teor seguinte: **Nº DE ORDEM: 19.873. DATA: 04 de setembro de 1986. IMOVEL:** Um terreno de cultura e criação denominado Fazenda Coqueiro do Papagaio, situado na localidade do Papagaio, 2º Distrito deste Município, medindo 109,3 hectares, limitando-se ao Norte com terras de João Ribeiro da Silva; ao Sul, com a estrada que liga Juá a Coqueiro do Papagaio; ao Nascente com Manoel Pereira da Silva, Nelson Florêncio Ferreira e Jaime Pereira da Silva, e, ao Poente com terras de João Renovato do Nascimento e Severino Adelino da Silva, cadastrado no Incra sob o Nº 228.079.009.644-4; área total 57,0; fração min. parc. 2,0 há.; mod. fiscal 20,0; nº de mod. fiscais 2,85. Avaliado em Cz\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil cruzados). Proprietário: **MARCOS FRANCISCO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, residente na Rua Vigário Freire, 291, nesta cidade, CIC Nº 404.296.524-53, conforme Mandado de Matrícula, passado de Ordem do Dr. Demóstenes Batista Veras, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, em 12 de agosto de 1986, pela 2ª Escrivã Substituta do 1º Ofício desta mesma Comarca. Caruaru, 04 de setembro de 1986. Escrevi e assino. A escrevente autorizada: **MARIA DE FÁTIMA ALMÉDA. R.1-19.873**. Nos termos da escritura de compra e venda lavrada em 10/03/2009, no Livro nº 284, fls. 071 a 072, do 1º Tabelionato desta Comarca, o imóvel constante da matrícula supra foi adquirido por **CÍCERO EUCLIDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, Ident. Nº 2.317.822 SSP-PE, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua João Luiz, nº 92, Sítio Juá, 2º Distrito deste Município, CPF Nº 471.567.674-53, por compra a **MARCOS FRANCISCO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, Ident. Nº 2.663.748 SSP-PE, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Vigário Freire, nº 2291, CPF Nº 404.296.524-53, pelo preço de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sem condições. Caruaru, 19 de março de 2009. Eu, Maria de Lourdes da Silva Tavares, escrevente autorizada, registrei. Subscrevo e assino. O Oficial: NIVALDO FREITAS VIDAL. Digitei e assino.

Emolumentos R\$ 0,00, FUNSEG R\$ 0,00, FERM R\$ 0,00, FERC R\$ 0,00, ISS R\$ 0,00 e TSNR R\$ 0,00, de acordo com a Tabela "E" da Lei Estadual nº 11.404/96, alterada pela Lei nº 12.148/01. Válido somente com selo de autenticidade e fiscalização conforme resolução 131/99, do TJ/PE. Guia SICASE: 22036501. Recepção nº: 40229. Selo digital: 0073551.XYII1202401.09117.

Em testº () da verdade.

Caruaru-PE, 18 de março de 2025.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

1º CARTÓRIO

NIVALDO FREITAS VIDALTabelião Público, Oficial de Registro de Imóveis,
de Títulos e Documentos e de Protesto de Títulos.**Bel. André Luiz de Siqueira Vidal****Erivoneide Vicente Barbosa Maciel****Romildo Alves da Silva**

Substitutos

Rua 7 de Setembro, nº 94 - Centro

Caruaru - Pernambuco

CEP: 55.004.150 Fone (81) 3721-1913

E-mail: cartorioimoveiscaruaru@hotmail.com

CERTIDÃO

Certifico, por me haver sido requerido por 1 RGI E TABELIONATO DE CARUARU, CPF/CNPJ nº 11.399.821/0001-69, que revendo os Livros de Registros do 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca, a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum imóvel registrado em nome de **CICERO E SILVA LAVANDERIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.865.990/0001-45. Digitei e assino.

Emolumentos R\$ 0,00, FUNSEG R\$ 0,00, FERM R\$ 0,00, FERC R\$ 0,00, ISS R\$ 0,00 e TSNR R\$ 0,00, de acordo com a Tabela "E" da Lei Estadual nº 11.404/96, alterada pela Lei nº 12.148/01. Válido somente com selo de autenticidade e fiscalização conforme resolução 131/99, do TJ/PE. Guia SICASE: 22036501. Recepção nº: 40229. Selo digital: 0073551.EZD11202401.09121.

Em testº () da verdade.

Caruaru-PE, 18 de março de 2025.


ROMILDO ALVES DA SILVA
Substituto

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0073551.EZD11202401.09121
Data: 18/03/2025 15:46:43

Consulte autenticidade em:
www.trt6.jus.br/selodigital



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

BB 368654



Documento assinado eletronicamente por MARCILIO LUIZ FERREIRA LINS, em 03/04/2025, às 09:05:30 - 021c034
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25040309051796900000086081751?instancia=1>
Número do processo: 0000981-49.2018.5.06.0311
Número do documento: 25040309051796900000086081751



Documento assinado eletronicamente por MANUEL MOESIO MALAQUIAS DA CRUZ, em 05/05/2025, às 09:36:14 - e0fdf84
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25050509073289500000086983659?instancia=1>
Número do processo: 0000981-49.2018.5.06.0311



Documento assinado eletronicamente por JOSE ITALO FERREIRA DA CRUZ, em 13/07/2025, às 20:48:00 - cb696e8
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25071320460797800000089244156?instancia=1>
Número do processo: 0000981-49.2018.5.06.0311
Número do documento: 25071320460797800000089244156